



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0040/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o credenciado **PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, CNPJ: 10.907.704/0001-04.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 4,0% linear para tabelas e eventos acordados, com vigência a partir data de publicação do apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	04/12/2024 09:05:34	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/12/2024 12:32:54	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	04/12/2024 17:28:36	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.